

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO Nº 005 / 2018 – CMJC/GP**

Abre no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de João Câmara/RN, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 2.142,79, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Presidente Interino da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 578/2017 art. 6º, inciso II

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.142,79 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) R\$ 2.142,79

01.01.00 – Câmara Municipal de João Câmara/RN

01.031.0001.1001.0000 – Manutenção da Casa Legislativa

3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 2.142,79

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será por anulação parcial, que deve ser coberto provenientes das seguintes dotações :

Anulação ( - ) R\$ - 2.142,79

01.01.00 – Câmara Municipal de João Câmara/RN

01.031.0001.1001.0000 – Manutenção da Casa Legislativa

3.3.90.14.00 Diárias – Civil R\$ - 2.142,79

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 20 de Junho de 2018.

João Câmara/RN, 20 de Junho de 2018

Frank Fabiany Flor de Assis

Presidente Interino da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EDILSON ALVES DE LIMA  
**Código Identificador:** 587BBCF3

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 12 de Julho de  
2018. Edição 0420.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>